

1 - INTRODUÇÃO

- 1.1 "Lay out" apropriado para a Cobrança Eletrônica Simples, Rápida e Sem Registro, com utilização do aplicativo COBCAIXA ou de Sistema Próprio do Cedente.
- 1.2 A CAIXA, visando atender cada vez melhor seus Clientes, adotou a sistemática de cobrança de títulos através da troca eletrônica de dados.
- 1.3 Este guia contém os subsídios necessários para a utilização do sistema de cobrança eletrônica, seus requisitos, funcionamento e componentes.
- 1.4 A troca eletrônica de dados EDI permite maior confiabilidade e agilidade, eliminando controles manuais e a manipulação de documentos.
- 1.5 As especificações deste guia estão de acordo com o padrão CNAB Centro Nacional de Automação Bancária.
- 1.6 A CAIXA disponibiliza para os seus Clientes de cobrança, gratuitamente, aplicativo para gerenciamento da carteira de cobrança eletrônica que, entre outras vantagens, possibilita a emissão dos bloquetos de cobrança com código de barras.

2 - VANTAGENS DO SISTEMA DE COBRANÇA ELETRÔNICA

- 2.1 O sistema está baseado no conceito EDI "Eletronic Data Interchange" (Troca Eletrônica de Dados), que permite:
- total segurança na comunicação CLIENTE/CAIXA, com maior confiabilidade no processamento, visto que o sistema emite a confirmação da transmissão e recepção dos dados;
- redução no manuseio de informações e controles burocráticos com a alimentação direta via transmissão de dados;
- maior comodidade e agilidade operacional da cobrança, uma vez que a entrega dos títulos à CAIXA e os retornos da movimentação são efetuados através do microcomputador do Cliente;
- opção de útilização de "software" fornecido pela CAIXA, que além de gerenciar o banco de dados de títulos do Cliente, prepara arquivo para remessa dos títulos à CAIXA e ainda faz a impressão de bloquetes em impressora "laser" ou matricial.
 - Além dessas vantagens, a CAIXA oferece uma extensa Rede de Agências e Unidades Lotéricas espalhadas por todo o Território Nacional, que proporcionam comodidade e facilidade no pagamento dos bloquetos de cobrança e, consegüentemente, otimizam o processo de cobrança dos Clientes.

3 - ASPECTOS GERAIS

- 3.1 No Sistema de Cobrança Eletrônica as Empresas fornecem os dados necessários para registro dos títulos na CAIXA, através da transmissão eletrônica de dados.
- 3.2 Para inclusão de novos títulos, baixas e alterações de dados, a Empresa deve enviar um novo arquivo à CAIXA.
- 3.3 Objetivando assegurar o perfeito funcionamento do Sistema, será efetuada uma simulação do processamento.
- 3.4 O formato do arquivo deve ser respeitado. Caso haja inconsistências, a CAIXA rejeitará o arquivo remessa integralmente e informará os registros errados e os motivos das rejeições. A Empresa efetua as correções e providencia nova remessa do arquivo.
- 3.5 A Empresa deve disponibilizar o arquivo na Caixa Postal da CAIXA até as 18:00 h (Hora de Brasília). Após esse horário, a captura pela CAIXA será realizada no dia seguinte.
- 3.6 A empresa poderá enviar mais de um arquivo remessa por dia, devendo, no entanto, ter o cuidado de certificar-se que uma remessa não seja processada antes da outra. A CAIXA rejeitará o arquivo remessa que possua o "Número de Remessa" inferior ao último efetivamente processado.
- 3.7 A CAIXA processa as informações recebidas, providencia a cobrança, e retorna a confirmação das entradas, baixas e alterações e informa as liquidações, protestos e eventuais ocorrências.

4 - REQUISITOS PARA UTILIZAÇÃO -



"HARDWARE"

- microcomputador Pentium 100 MHz ou superior;
- modem;
- linha telefônica, de preferência direta.

5 - TESTES DE ARQUIVOS/IMPLANTAÇÃO

- 5.1 O Cliente é cadastrado na cobrança eletrônica em "teste", para que se familiarize e entenda a operacionalizacão da cobrança, antes da remessa/retorno dos arquivos definitivos ("fase de "produção").
- 5.2 Os testes de arquivos entre o Cliente e a CAIXA serão realizados a partir da geração/transmissão de um arquivo remessa pelo Cliente.
- 5.3 A primeira fase do teste será efetuada para validar a entrada de títulos, sendo que o Cliente enviará um arquivo contendo "Entradas de Títulos". Após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno contendo a confirmação das entradas ou possíveis erros.
- 5.4 A segunda fase do teste será efetuada para validar as demais operações disponíveis, devendo o Cliente enviar um arquivo contendo essas operações. Após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno contendo as confirmações necessárias.
- 5.5 O Cliente permanece em teste até o momento em que se sinta apto para operacionalizar a Cobrança Eletrônica.

6 - NOTAS EXPLICATIVAS

* (01) - LOTE 	* Identifica um Lote de Serviço. Seqüencial e não deve ser repetido dentro do arquivo. As numerações 0000 e 9999 são exclusivas para o Header e o Trailer do Arquivo, res- pectivamente.
(02) - REGISTRO	: Identifica o tipo do Registro. Ver 4.0 - COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO.
(03) - TIPO DE OPERAÇÃO 	: Indica a operação que deverá ser realizada com os registros Detalhe do Lote. Deve constar apenas um tipo por Lote: R = Arquivo Remessa T = Arquivo Retorno.
(4) - TIPO DE SERVIÇO	: Indica o tipo de serviço que o lote contém : 01 - Cobrança
(6) - EMPRESA OBS: A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO REGISTRO HEADER DE ARQUI- VO PODE SER DA EMPRESA "MÃE" DO GRUPO OU DA MATRIZ. A I- DENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO REGISTRO HEADER DE LOTE PODE SER POR EMPRESA COLIGADA OU POR FILIAL. A IDENTIFICAÇÃO PODE SE REPETIR QUANDO FOR ÚNICA.	: Identificação da Empresa no Banco. Inscrição: Tipo e Número (CPF ou CGC), e/ou. Convênio : Código do convênio Empresa/Banco, e/ou Conta Corrente.
 (7) - CONVÊNIO 	: Identifica a Empresa na CAIXA para determinados tipos de serviço. Fornecido pela CAIXA no momento da assinatura do contrato.
	O CAMPO CÓDIGO DO CEDENTE DEVERÁ SER PREENCHIDO DA SEGUINTE FORMA:
	AAAAOOOCCCCCCCCD, ONDE :
	AAAA = CÓDIGO DA AGÊNCIA CAIXA QUE O CLIENTE OPERA OOO = OPERAÇÃO CCCCCCCC = NÚMERO DA CONTA D = DÍGITO VERIFICADOR
	##### COMO CALCULAR O DIGITO VERIFICADOR DA AGENCIA/CONTA ##### EX. CÓDIGO DE CEDENTE: 0341870000000333
	CÁLCULO PARA OS REGISTROS 0 E 1 (VIDE LAY OUT): (AGENCIA COM 4 ALGARISMOS E A CONTA COM 8 ALGARISMOS, AMBOS SEM DÍGITOS) CAMPOS : 12.0 e 16.1
	AGÊNCIA: 0341 CONTA: 00000033 (PREENCHER COM ZEROS A ESQUERDA) 0 3 4 1 0 0 0 0 0 3 3 - È NÚMERO A CALCULAR X X X X X X X X X X X X



```
5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2 - È ÍNDICE DE MULTIPLICAÇÃO (PREENCHER COM A SEQÜÊNCIA
                                   DE 2 À 9 DA DIREITA PARA A ESQUERDA E REPETIR ATÉ COMPLETAR)
                                    (0+12+12+2+0+0+0+0+0+0+9+6) = 41
                                   DIVISÃO 41/11 = 3 RESTO = 8
                                   SUBTRAÇÃO 11- 8 = 3
                                   3 - È O DÍGITO CALCULADO
                                   OBS.: SE O RESULTADO DA SUBTRAÇÃO FOR MAIOR QUE 9 (NOVE) O DÍGITO SERÁ 0 (ZERO).
                                   CÁLCULO PARA O REGISTRO P (VIDE LAY OUT): ( AGENCIA COM 4 ALGARISMOS E A CONTA COM 12 ALGARISMOS, AMBOS SEM DÍGITOS)
                                   AGÊNCIA: 0341
                                   CONTA: 000000000033 (PREENCHER COM ZEROS A ESQUERDA) 0 3 4 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 3 3 - È NÚMERO A CALCULAR
                                   \mathbf{x} \times \mathbf{x}
                                   (0+24+28+6+0+0+0+0+0+0+0+0+0+0+9+6) = 73
                                   DIVISÃO 73/11 = 6 RESTO = 7
SUBTRAÇÃO 11- 7 = 4
                                   DIGITO = 4
                                    4 - È O DÍGITO CALCULADO
                                   OBS.: SE O RESULTADO DA SUBTRAÇÃO FOR MAIOR QUE 9 (NOVE) O DÍGITO SERÁ 0 (ZERO).
(8) - CONTA CORRENTE
                                 : Código da Agência mantenedora da Conta e seu DV.
                                   Número da Conta e seu DV.
                                   DV dos campos Agência e Conta. Fornecido pela CAIXA .
(9) - LAYOUT
OBS :
                                 : Identifica o N.º da Versão do Layout do Arquivo, composto de : Versão = 2 dígitos
SOMENTE PODERÁ SER MODIFICA-
                                   Release = 1 dígito.
DO QUANDO HOUVER ALTERAÇÕES
NO HEADER/TRAILER DE ARQUIVO
E DESDE QUE APROVADAS PELO
CNAB.
(10) - N.º DO REG. DETALHE
                                 : Número de sequência do registro no lote inicializado sempre em 1.
 -----
                                -----
(11) - CÓDIGO DE SEGMENTO : Ver 4.0 - COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO.
(17) - SEOUÊNCIA
                                : Evoluir um número sequencial a cada Header de arquivo.
(19) - MENSAGENS 1 E 2
                                : As mensagens serão impressas em todos os bloquetos referentes ao mesmo lote.
                                  Estes campos não serão utilizados no arquivo retorno.
(20) - CÓDIGO DE MOVIMENTO P
                                : 01 - Entrada de Títulos.
       REMESSA
                                   02 - Pedido de Baixa.
                                   04 - Concessão de Abatimento.
CADA BANCO DEFINIRÁ OS CAM-
                                   05 - Cancelamento de Abatimento.
                                   06 - Alteração de Vencimento.
07 - Concessão de Desconto.
POS A SEREM ALTERADOS PARA O
CÓDIGO DE MOVIMENTO 31
                                   08 - Cancelamento de Desconto.
                                   09 - Protestar.
                                   10 - Cancelamento/Sustação da Instrução de Protesto.
                                   31 - Alteração de Outros Dados.
(21) - NOSSO NÚMERO
                                 : Para código de movimento igual a '01' (Entrada de Títulos), caso esteja preenchido
                                  com zeros, a numeração será feita pelo banco.
(22) - CARTEIRA
                               | : 1 - Cobrança Simples.
                                   3 - Cobrança Caucionada.
(23) - EMISSÃO DO BLOQUETO | : 1 - Banco emite.
                                 - - Banco emite.
2 - Cliente emite.
4 - Pana-
OS CÓDIGOS 4 E 5 SÓ SERÃO A- 4 - Banco reemite
CEITOS PARA CÓDIGO DE MOVI- 5 - Banco não reemite
MENTO PARA REMESSA 31
(24) - NÚMERO DO DOCUMENTO
                                 : Número utilizado pelo Cliente para identificação do título. Informação Obrigatória
(25) - ESPÉCIE DOS TÍTULOS
                                 : 01 - CH CHEQUE.
                                            DUPLICATA MERCANTIL.
                                   03 - DMI DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO.
                                   04 - DS DUPLICATA DE SERVICO.
                                   05 - DSI DUPLICATA DE SERVIÇO P/ INDICAÇÃO.
                                   06 - DR DUPLICATA RURAL.
07 - LC LETRA DE CAMBIO.
                                   08 - NCC NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL.
09 - NCE NOTA DE CRÉDITO A EXPORTAÇÃO.
                                   10 - NCI NOTA DE CRÉDITO INDUSTRIAL.
                                   11 - NCR NOTA DE CRÉDITO RURAL.
12 - NP NOTA PROMISSÓRIA.
```



	13 - NPR NOTA PROMISSÓRIA RURAL. 14 - TM TRIPLICATA MERCANTIL. 15 - TS TRIPLICATA DE SERVIÇO. 16 - NS NOTA DE SEGURO. 17 - RC RECIBO. 18 - FAT FATURA. 19 - ND NOTA DE DÉBITO. 20 - AP APÓLICE DE SEGURO. 21 - ME MENSALIDADE ESCOLAR 22 - PC PARCELA DE CONSORCIO 99 - OUTROS
(26) - CÓDIGO DE MORA	: 1 = Valor por Dia; 2 = Taxa Mensal , 3 = Isento e 4 Acata cadastramento na CAIXA.
	: Caso seja inválida ou não informada, será assumida a data do vencimento.
(28) - CÓDIGO DO DESCONTO OBS: PARA OS CÓDIGOS 1 E 2 SERÁ OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DA DATA.	: 1 = Valor Fixo até a data informada. 2 = Percentual até a data informada. 0 = Sem desconto.
(29) - CÓDIGO DA MOEDA OBS: EM CASO DE MOEDA VARIÁVEL TO DOS OS VALORES VIRÃO NA MES- MA MOEDA E A EDIÇÃO TERÁ 5 (CINCO) CASA DECIMAIS.	08 - FAJ-TR .
(30) - TIPO DE INSCRIÇÃO	: 1 = CPF; 2 = CGC; 0 = Não Informado e 9 = Outros.
	: Quando TIPO DE INSCRIÇÃO igual a zeros (não informado), preencher com zeros.
(31) - SACADOR/AVALISTA	: Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.
	: Somente para troca de arquivos entre Bancos.
	: Mensagem livre a ser impressa no campo instruções da ficha de compensação do blo-
OBS: AS MENSAGENS 3 E 4 PREVALE- CEM SOBRE AS MENSAGENS 1 E 2	
(35) - CÓDIGO DE IDENTIFICA- ÇÃO PARA IMPRESSÃO DA MENSAGEM	: 3 - Campo de instruções da ficha de compensação do bloqueto.
(38) - QTDE DE REGISTROS DO LOTE	: Somatória dos registros do lote, incluindo header e trailer.
	: Este campo não será utilizado para a cobrança.
(40) - CÓDIGOS DE MOVIMENTO PARA RETORNO OBS :	l l
OS CÓDIGOS 03,26 E 30 ESTÃO RELACIONADOS COM A NOTA 42-A O CÓDIGO 28 ESTÁ RELACIONADO COM A NOTA 42-B OS CÓDIGOS 06, 09 E 17 ESTÃO RELACIONADOS COM A NOTA 42-C	12 - Confirmação recebimento instrução de abatimento. 13 - Confirmação recebimento instrução de cancelamento abatimento. 14 - Confirmação recebimento instrução alteração de vencimento. 17 - Liquidação após baixa ou liquidação título não registrado. 19 - Confirmação recebimento instrução de protesto. 20 - Confirmação recebimento instrução de Sustação/cancelamento de protesto. 23 - Remessa a cartório (aponte em cartório). 24 - Retirada de cartório e manutenção em carteira. 25 - Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado). 26 - Instrução rejeitada. 27 - Confirmação do pedido de alteração de outros dados.
1	28 - Débito de tarifas/custas. 30 - Alteração de dados rejeitada. 36 - Confirmação de recebimento de instrução de desconto. 37 - Confirmação de recebimento de instrução de cancelamento de desconto 43 - Estorno de protesto/sustação. 44 - Estorno de baixa / liquidação. 45 - Alteração de dados.
ÇA	: Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.
(42) - REJEIÇÕES DE REGISTRO DETALHE, CÓDIGOS DE TARIFAS/CUSTAS E ORI- GEM DA LIQUIDAÇÃO/BAI XA.	O campo é preenchido da esquerda para a direita, 2 posições para cada ocorrência 42-A - Códigos de rejeições de 01 a 99 associados ao códigos de movimento 03, 26 e 30 (nota 40) 01 - Código do banco inválido. 02 - Código do registro inválido. 03 - Código do segmento inválido. 05 - Código de movimento inválido. 06 - Tipo/número de inscrição do cedente inválidos.



67.023 v004 micro

Leiaute de Arquivo Eletrônico Padrão CNAB 240 - Cobrança Bancária CAIXA

```
07 - Agência/Conta/DV inválido.
  08 - Nosso número inválido
  09 - Nosso número duplicado.
  10 - Carteira inválida.
  11 - Forma de cadastramento do título inválido.
  12 - Tipo de documento inválido.
  13 - Identificação da emissão do bloqueto inválida.
  14 - Identificação da distribuição do bloqueto inválida.
  15 - Características da cobrança incompatíveis.
16 - Data de vencimento inválida.
  20 - Valor do título inválido.
  21 - Espécie do título inválida.
  23 - Aceite inválido.
  24 - Data da emissão inválida.
26 - Código de juros de mora inválido
  27 - Valor/Taxa de juros de mora inválido.
28 - Código do desconto inválido.
  29 - Valor do desconto maior ou igual ao valor do título.
  30 - Desconto a conceder não confere.
32 - Valor do IOF inválido.
  33 - Valor do abatimento inválido.
  37 - Código para protesto inválido.
  38 - Prazo para protesto inválido.
  40 - Título com ordem de protesto emitida.
42 - Código para baixa/devolução inválido.
  43 - Prazo para baixa/devolução inválido.
  44 - Código da moeda inválido.
  45 - Nome do sacado não informado.
  46 - Tipo/número de inscrição do sacado inválidos.
  47 - Endereço do sacado não informado.
  48 - CEP inválido.
49 - CEP sem praça de cobrança (não localizado).
52 - Unidade da federação inválida.
  53 - Tipo/número de inscrição do sacador/avalista inválidos.
57 - Código da multa inválido.
  58 - Data da multa inválida.
  59 - Valor/Percentual da multa inválido.
60 - Movimento para título não cadastrado.
  61 - Agência cobradora inválida.
  62 - Tipo de impressão inválido.
63 - Entrada para título já cadastrado.
  68 - Movimentação inválida para o título.
  69 - Alteração de dados inválida.
  70 - Apelido do cliente não cadastrado.
  71 - Erro na composição do arquivo.
  72 - Lote de serviço inválido.
  73 - Código do cedente inválido
  74\, - Cedente não pertence a cobrança eletrônica/apelido não confere com cedente.  
75\, - Nome da empresa inválido.
  76 - Nome do banco inválido.
  77 - Código da remessa inválido.
  78 - Data/Hora de geração do arquivo inválida.
  79 - Número seqüencial do arquivo inválido.
80 - Número da versão do Layout do arquivo/lote inválido.
  81 - Literal 'REMESSA-TESTE' válida somente para fase de testes.
82 - Literal 'REMESSA-TESTE' obrigatório para fase de testes.
83 - Tipo/número de inscrição da empresa inválidos.
  84 - Tipo de operação inválido.
85 - Tipo de serviço inválido.
86 - Forma de lançamento inválido.
  87 - Número da remessa inválido.
  88 - Número da remessa menor/igual que da remessa anterior.
  89 - Lote de serviço divergente.
  90 - Número seqüencial do registro inválido.
91 - Erro na seqüência de segmento do registro detalhe.
  92 - Código de movimento divergente entre grupo de segmentos.
  93 - Quantidade de registros no lote inválido.
  94 - Quantidade de registros no lote divergente.
  95 - Quantidade de lotes do arquivo inválido.
96 - Quantidade de lotes no arquivo divergente
  97 - Quantidade de registros no arquivo inválido.
 98 - Quantidade de registros no arquivo divergente.
42-B - Códigos de tarifas/custas de 01 a 11 associados ao código de movimento 28.
  01 - Tarifa de extrato de posição.
  02 - Tarifa de manutenção de título vencido.
  03 - Tarifa de sustação.
  04 - Tarifa de protesto.
  05 - Tarifa de outras instruções.
  06 - Tarifa de outras ocorrências.
  07 - Tarifa de envio de duplicata ao sacado.
  08 - Custas de protesto.
  09 - Custas de sustação de protesto.
  10 - Custas do cartório distribuidor.
  11 - Custas de edital.
42-C - Códigos de liquidação/baixa de 01 a 13 associados ao código de movimento 06,
        09 e 17 (nota 40)
```

5



	Liquidação: 02 - Lotéricas 03 - No próprio banco. 04 - Compensação eletrônica. 05 - Compensação convencional. 06 - outros canais 07 - Correspondente Bancário 08 - Em cartório. Posição 216 deverá informar a forma de liquidação 01 - dinheiro 02 - Cheque Na posição 218 será informado o float Baixa: 09 - Comandada banco. 10 - Comandada cliente arquivo.
(43) - Número do Banco	Código do banco na Câmara de compensação. Quando for CAIXA será igual a 104
(45) - LAYOUT DO LOTE OBS: SOMENTE PODERÁ SER MODIFICA- DO QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO NOS LOTES DE SERVIÇO E DESDE QUE APROVADAS PELO CNAB	
(46) - CNAB	Para uso futuro da Característica da Cobrança.
(48) - VENCIMENTO OBS: O PRAZO LEGAL PARA VENCIMEN- TO "A VISTA" OU "CONTRA APRE SENTAÇÃO" É DE 15 DIAS DA DA TA DO REGISTRO NO BANCO	Å Vista - preencher com 11111111 Contra Apresentação - preencher com 9999999
 (49) - AGÊNCIA COBRADORA	
(55) - RESERVADO EMPRESA	Este campo deverá conter a literal 'REMESSA-TESTE' para fase de testes.
(57) - OUTRAS DESPESAS	Será informado o valor das custas cartorárias.
(58) - CÓDIGO DO CAMPO	Este campo terá a seguinte característica : CCTS onde CC = número do campo T = tipo do registro S = segmento (se for o caso) Exemplo : 013P = campo 01 do registro tipo 3, segmento P
 (59) - CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO 	01 - REMESSA PROCESSADA 02 - REMESSA REJEITADA
(60) - POSIÇÃO RELATIVA DO REGISTRO	
	Este campo conterá a literal `RETORNO-TESTE' para a fase de teste.

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

7.1 - Observações Gerais para Títulos em Carteira de Cobrança

- O Controle entre um grupo de segmentos para um mesmo título, será pelos campos 'Código De Movimento' e 'Número Do Registro'.
- Utilização dos Segmentos 'P' a 'S'.
- o segmento 'P' é obrigatório.
- o segmento 'Q' é obrigatório somente para o código de movimento '01' (entrada de títulos, código de movimento 01).
- o segmento 'R' é opcional.
- o segmento 'S' só será utilizado para as mensagens nos bloquetos.
- o segmento 'T' é obrigatório.
- o segmento 'U' é obrigatório
- Campos Numéricos:
- alinhamento: pela direita, preenchido com zeros à esquerda, sem máscara de edição.
- não utilizados: preencher com zeros.
- Campos Alfanuméricos:
- alinhamento: pela esquerda, preenchido com brancos à direita.
- não utilizados : preencher com brancos.
- caracteres: maiúsculos, sem acentuação, sem "ç", sem caracteres especiais.



- Código de Movimento 31 (alteração de outros dados):
- campos alteráveis:
 - espécie do título;
 - aceite;
 - data de emissão do título;
 - juros;
 - desconto;
 - valor do IOF;
 - abatimento;
 - código/prazo protesto;
 - código/prazo devolução;
 - dados do sacado;
 - dados do Avalista;
 - multa:
 - mensagens.
- campos numéricos: quando estes campos não precisarem ser alterados devem ser preenchidos com brancos, excepcionalmente, para caracterizar a falta de informação.
- Os campos referentes as taxas/percentuais deverão ser preenchidos com duas casas decimais e serão impressos no bloqueto em valor da moeda corrente ou quantidade para moeda variável.
- Rejeições do Arquivo:
- o arquivo será rejeitado se for encontrado algum tipo de inconsistência nos campos dos header de arquivo e lote, bem como nos campos dos trailers de lote e arquivo.
- nos registros detalhes os campos que ocasionam a rejeição do arquivo são os campos de controle (banco, lote, registro) e os campos de serviço (número do registro, segmento e código de movimento).
- alguns exemplos de rejeições :
 - código do banco inválido;
 - código de serviço inválido;
 - código de convênio inválido;
 - código da agência/conta inválida;
 - número de remessa inválida;
 - número següencial do registro dentro do arquivo inválido;
 - quantidade de registros do lote inválido ou divergente.
- Utilização de Moeda Variável:
 - todos os valores deverão estar na mesma moeda e a edição terá 5 casas decimais.
- Mensagens nos bloquetos para as instruções de recebimento geradas automaticamente pela cobrança da caixa :
 - DESC.: ZZ.ZZZ.ZZZ.ZZ9,99 ATÉ DD/MM/AAAA
 - ABATIMENTO: ZZ.ZZZ.ZZZ.ZZ9,99
 - COM. PERM.: ZZ.ZZZ.ZZZ.ZZ9,99 AO DIA
 - MULTA: ZZ.ZZZ.ZZZ.ZZ9,99 APÓS DD/MM/AAAA
 - PROTESTAR COM Z9 DÍAS
 - DEVOLVER APÓS Z9 DIAS
- As mensagens dos bloquetos enviadas pelo cedente não são armazenadas.
- Logo quando for necessário alterar alguma informação do bloqueto, todas as mensagens deverão ser enviadas novamente.
- Todos os dígitos verificadores são módulo.
- O Campo Código da empresa deverá ser preenchido da seguinte forma AAAAOOCCCCCCCD, onde:
 - AAAA = Código da agência CAIXA que o Cliente opera;
 - OOO = Operação;
 - CCCCCCC = Número da conta;
 - D = Dígito verificador.
- Nosso Número
- Para a Carteira 11 Simples:
- NNNNNNNNN = Número seqüencial;
- D = Dígito verificador (Mod.11).

Observação: Para Clientes que possuem Sistema Próprio, preencher o campo com zeros.

- Para a Carteira 12 Rápida:
- Número informado pelo Cliente (Faixa fornecida pela Agência com a qual opera ou composto pelo Cliente).



- É composto da seguinte forma 9NNNNNNNNND, onde:
- -9 = Fixo
- NNNNNNNN = Número seqüencial;
- D = Dígito verificador (Mod. 11).
- Carteira

Código	Descrição reduzida	Significado	
11	CS	Cobrança Simples	
12	CR	Cobrança Rápida	
14	SR	Cobrança Sem Registro	

Observação: Para Cobrança Sem Registro o Sistema gera somente arquivos de retorno.

8 - DEFINIÇÕES GERAIS DOS REGISTROS

- Os campos alfabéticos e alfanuméricos devem ser alinhados à esquerda e preenchidos com brancos à direita, quando for o caso:
- Todos os dados alfabéticos devem ser informados com caracteres maiúsculos. Se não forem utilizados, devem ser preenchidos com brancos.
- Os campos numéricos devem ser alinhados à direita e preenchidos com zeros à esquerda, quando for o caso. Se não forem utilizados, devem ser preenchidos com zeros.
- Os caracteres de edição ou máscara (ponto, vírgula etc.) devem ser omitidos.

Observação: Os arquivos que possuirem campos contendo dados divergentes das definições aqui descritas serão rejeitados integralmente.

9 - DESCRIÇÃO DOS ARQUIVOS

O padrão dos arquivos de remessa e de retorno, seguem o estabelecido pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária) e deverão ser gravados contendo:

	Regis	stro Header do Arquivo	
		 Registro Header do Lote 	
ARQUIVO (5.0)-> Lote	 	Registros de detalhe (Reg.= 3)>Segmentos	P Q R S T U W
		Registro Trailer do Lote	
	Registro Tra	ailer do Arquivo	



1.1.1 - HEADER DE ARQUIVO

		ARQUIVO -	REGISTRO = 0		TAMANH(
Nº/RG	CAMPO		SIGNIFICADO		IÇÃO ¦ ATÉ				NO TA
01.0		•	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	<u> </u> 3	3	 ! -	NUMÉRICO	
02.0	TRO	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4		 '0000'	1
03.0		 REGISTRO	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	8	 8	1	 -	 '0'	 2
04.0	•		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	9				 BRANCOS	
5.0		INS TIPO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	18	¦ 18	 1		'1'= CPF, '2'= CNPJ	6
06.0			N° DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	19	ı	1	 -	 NUMÉRICO	
7.0	¦ ¦м		CÓDIGO DO CONVÊNIO NO BANCO	33	 48	 16	 -	 NUMÉRICO	6,
7.0	 	1	USO EXCLUSIVO CAIXA	49		 4	-	 BRANCOS	
8.0			o¦agência mantenedora da conta	53	 57	 5	 _	 NUMÉRICO	 6,
9.0	R	O R CIA DV	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	58		 1	 -	•	6
0.0	E	T E CON NÚMER	 D NÚMERO DA CONTA CORRENTE	 59	 70	 12	 _	'	 6
1.0	 s		- DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	 71	 71	 1	 _	 ALFANUMÉRICO	 6
2.0	 A	E DV	 DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	 72	 72	 1	 _	 ALFANUMÉRICO	 6
L3.0	 	NOME	NOME DA EMPRESA	73	102	30	 -	 ALFANUMÉRICO	
			NOME DO BANCO	 103	 132	 30	 -	 ALFANUMÉRICO	
L5.0	CNA		•	 133	•	 10	•	 BRANCOS	
6.0	1	¦CÓDIGO	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	143	143	===== 1	-	'1'= REMESSA, '2'= RETORNO	
7.0	A	DT DE GERAÇÃO		 144	ı			 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	
L8.0	l Q		HORA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	 152	 157	 6	 -	 NUMÉRICO (HHMMSS)	
L9.0	, ,	 SEQ.(NSA)	¦ N° SEQUENCIAL DO ARQUIVO	 158	 163	 6	 -	 NUMÉRICO	 1
20.0	V O	 LAYOUT ARQ.	¦ N° DA VERSÃO DO LAYOUT DO ARQUIVO	 164	 166	 3	 -	 '030'	- 9
21.0	 	 DENSIDADE	 DENSIDADE DE GRAVAÇÃO DO ARQUIVO	 167	 171	 5	 -	 NUMÉRICO (BPI)	
2.0	 RESI	ERVADO BANCO	PARA USO RESERVADO DO BANCO	 172	 191	 20	 -	 ALFANUMÉRICO	 6
			PARA USO RESERVADO DA EMPRESA		 211	 20		 ALFANUMÉRICO	¦
 24.0					 240				·



1.1.2 - HEADER DE LOTE

IEADER	DE :	LOTE		-	REGISTRO = 1		ANHO =		YTES		
·											
k Nº/RG	CAMPO N°/RG¦			SIGNIFICADO	POS	• -	N° DIG	¦N° ¦DEC		NO TAS	
01.1	•	BAN			CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	•	NUMÉRICO	!!
02.1	TRO	LOT	E		LOTE DE SERVIÇO	4	 7	 4	1	NUMÉRICO	;; 1
03.1	į	REG	ISTRO		REGISTRO HEADER DO LOTE	8	8	1		 '1'	2
04.1	ន	OPEI	RAÇÃO		 TIPO DE OPERAÇÃO	9		1		ALFANUMÉRICO	3
05.1	R	SER	VIÇO		TIPO DE SERVIÇO	10	11	 2		'01'	;; 4
06.1	Ī	FORI		NÇTO	FORMA DE LANÇAMENTO	12	13	2		ZEROS	39
07.1	ΙŸ	LAYOUT DO LOTE			N° DA VERSÃO DO LAYOUT DO LOTE	14	16	3		020'	 45
08.1	•				 USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	17	1 17	 1	•	BRANCOS	::
09.1		INS	TIPO)	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	18	18	1	 ! -	'1'= CPF, '2'= CNPJ	i
	E	CRI ÇÃO NÚMERO			Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	19	33	15		NUMÉRICO	!!
11.1	М			O CEDENTE	CÓDIGO DO CONVÊNIO NO BANCO	34	49	16	•	NUMÉRICO	 7
11.1	i	1			USO EXCLUSIVO CAIXA	50	53	 4	1	BRANCOS	;;
12.1	P	•		CÓDIGO	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	54	58	 5		NUMÉRICO	
13.1	R	į	CIA	DV	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	59	59	 1		·o·	;;
14.1	E	c/c	CON	NÚMERO	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	60	 71	12		NUMÉRICO	;;
15.1	ន	! !		DV	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	72	72			ALFANUMÉRICO	
16.1	A	i 	¦DV		DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	73	73	 1		ALFANUMÉRICO	;;
17.1	•	NOM	E		NOME DA EMPRESA	74	103	30		ALFANUMÉRICO	;;
18.1	•		ÇÃO 1		MENSAGEM 1	104	143	 40		ALFANUMÉRICO	 19
19.1			ÇÃO 2	2	MENSAGEM 2	144	183	40		ALFANUMÉRICO	 19
	•		E¦N°	REM/RET	 NÚMERO REMESSA/RETORNO	184	191	 8		 NUMÉRICO	
21.1		DA RANÇA	A DT.	GRAVAÇÃO	DATA DE GRAVAÇÃO REMESSA/RETORNO	192	199	 8		 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	:
22.1					 DATA DO CRÉDITO	200	207	 8		 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	:
23.1	•				 USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	208	 240	 33		 BRANCOS	;;



1.1.3 - SEGMENTO P (OBRIGATÓRIO)

REMESSA

DETALHE	:		======================================	TAM	ANHO =	240 B	YTES		.====
* Nº/RG		CAMPO	SIGNIFICADO	•	IÇÃO ATÉ		N°	•	NO TAS
 01.3P		BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	 3	 ! -	NUMÉRICO	
 02.3P		LOTE	LOTE DE SERVIÇO	- 4	 7	 4	 -	 NUMÉRICO	 1
 03.3P		 REGISTRO		-¦ 8		 1	 -	 '3'	 2
 04.3P		 N° DO REGISTRO	'N SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTI		1	 5	 -	 NUMÉRICO	 10
 05.3P		SEGMENTO	CÓD.SEGMENTO DO REGISTRO DETALHI	· E 14	 14	 1	 -	 'P'	 11
 06.3P		 CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	 15		 1	 -	 BRANCOS	
 07.3P	ŢŪ	CÓD. MOV.		16	17	 2	 -	 NUMÉRICO	 20
====== 08.3P		A CÓDIGO	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	18		===== ¦ 5		======================================	:==== 8
 09.3P		GÊN CIA DV	 DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	- 23		 1	 _	 ALFANUMÉRICO	 8
 10.3P		 CON NÚMERO	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	- 24	 35	 12	 _	 NUMÉRICO	 8
 11.3P		TA	dígito verificador da conta	- 36	 36	 1	 _	 ′0′	 8
 12.3P		DV	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	37	!	 1	 -	 alfanumérico	 8
 13.3P	uso	EXCLUSIVO	USO EXCLUSIVO CAIXA	38	1	 9	 -	 BRANCOS	
 13.3P	NOS	SO NÚMERO		- 47	 57	 11	 -	 numérico	 21
 14.3P		CARTEIRA		- 58	 58	 1	 _	 numérico	 22
		CADASTRAMENTO	 FORMA DE CADASTRAMENTO DO TÍTULO NO BANCO	 59 	 59 	 1 		 1 - COM CADASTRAMENTO 2 - SEM CADASTRAMENTO	
16.3P 	T R E A		TIPO DE DOCUMENTO	60	60	 1 	. –	 1 - TRADICIONAL 2 - ESCRITURAL	
: :	ÍÇ	EMISSÃO BLOQUI	TO IDENTIFICAÇÃO DA EMISSÃO DO BLO	- 2 61	61	 1	 _	 NUMÉRICO	23
 18.3P 			 ETO IDENTIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO 	62	62	 1 		 1 - BANCO DISTRIBUI 2 - CLIENTE DISTRIBUI	
1-2 1		OO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA	•	•	 11	 -	 ALFANUMÉRICO	
		EXCLUSIVO	USO EXCLUSIVO CAIXA	- 74	1	 4	 -	 BRANCOS	
		CIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	- 78	 85	 8	 -	 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	 48
 21.3P		OR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	- 86	 100	 13	 2	 NUMÉRICO	
 22.3P	AG.	COBRADORA	AGÊNCIA ENCARREGADA DA COBRANÇA	101	105	 5	 -	 NUMÉRICO	49
23.3P	DV		DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	106	106	1	i -	ALFANUMÉRICO	 49
24.3P	ESPİ	ÉCIE TÍTULO	·	107	108	2	i -	NUMÉRICO	25
25.3P	ACE:	ITE		109 	109	1 	 	¦A - ACEITE ¦N - NÃO ACEITE	
26.3P	DAT	A EMISSÃO TÍTUI		110	117	8	i -	NUMÉRICO (DDMMAAAA)	i
27.3P	J	CÓD. JUROS MOI		118	118	1	i -	NUMÉRICO	26
28.3P	R	DATA JUROS MOI		119	126	8	i -	NUMÉRICO (DDMMAAAA)	27
29.3P	s	JUROS MORA	JUROS DE MORA POR DIA/TAXA	127	141	 13		 NUMÉRICO	
30.3P	D		CÓDIGO DO DESCONTO 1	142	142	1	-	NUMÉRICO	28
31.3P	s	DATA DESC. 1		143	150	8	i -	NUMÉRICO (DDMMAAAA)	i i
			VALOR/PERCENTUAL A SER CONCEDIDO						i i
 33.3P			VALOR DO IOF A SER RECOLHIDO					 NUMÉRICO	



!!		!		!!	!	!	!	!!
34.3P	VLR ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO	181	195	13	2	NUMÉRICO	
35.3P	USO EMPRESA CEDENTE	IDENTIFICAÇÃO DO TÍT. NA EMPRESA	196	220	25		ALFANUMÉRICO	
36.3P	CÓDIGO P/ PROTESTO	CÓDIGO PARA PROTESTO	221	221	1	 - 	 1-PROTESTAR DIAS CORRIDOS 3-NÃO PROTESTAR	
37.3P	PRAZO P/ PROTESTO	NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO	222	223	2		NUMÉRICO	,,
38.3P 	CÓDIGO P/ BAIXA/DEVOL	CÓDIGO PARA BAIXA/DEVOLUÇÃO	224	224	1	•		
39.3P	PRAZO P/ BAIXA/DEVOL.	NÚMERO DE DIAS PARA BAIXA/DEVOL	225	227	3	-	DIAS CORRIDOS	
40.3P	CÓDIGO DA MOEDA	CÓDIGO DA MOEDA	228	229	2		NUMÉRICO	29
41.3P	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	230	239	10		BRANCOS	, ;
42.3P *	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	240	240	1	- -	BRANCOS	, ;



1.1.4 - SEGMENTO Q (OBRIGATÓRIO)

REMESSA

					.====			====		
DETALHI	_	-		= 3 / SEGMENTO Q (OBRIGATÓRIO)		NHO = :				
*										*
 Nº/RG	l	CZ	AMPO	SIGNIFICADO 		IÇÃO ¦ ATÉ		¦N° ¦DEC	,	NO TAS
01.3Q		BANC		CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	¦ 3	3	-	NUMÉRICO	
02.3Q	TRO	LOTE	S	LOTE DE SERVIÇO	4	7	 4	-	NUMÉRICO	1
03.3Q		REG1	ISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8 	; 1	-	'3'	2
04.3Q		Nº I	OO REGISTRO	 N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	E¦ 9	13	 5 	-	NUMÉRICO	10
05.3Q			MENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	E¦ 14	14	1 1	-	 'Q'	11
06.3Q		CNA	=	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1 1	- -	BRANCOS	
07.3Q		CÓD.	. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO ;	16	 17	¦ 2	- -	¦NUMÉRICO	20
08.3Q		INS	TIPO	TIPO DE INSCRIÇÃO	18	18 !	 1 !	!	NUMÉRICO	30
09.3Q	A		NÚMERO	 NÚMERO DE INSCRIÇÃO	19	33	1 15	 	 NUMÉRICO 	30
10.3Q	0	NOME	_	 NOME 	34	73	40	 - !	 ALFANUMÉRICO !	
11.3Q		!	EREÇO	 ENDEREÇO	74	113	40	 	 ALFANUMÉRICO !	
12.3Q	0	BAIF		 BAIRRO	114	128	1 15	 	 ALFANUMÉRICO 	
13.3Q	s	CEP		CEP	129	133	5 5	-	 NUMÉRICO	
14.3Q	С	SUF	IXO DO CEP	SUFIXO DO CEP	134	136] 3 !	- -	 NUMÉRICO !	
15.3Q	D	CIDA		 CIDADE	137	151	1 15	 	 ALFANUMÉRICO	
16.3Q		UF		UNIDADE DA FEDERAÇÃO :	152	153	 2 !	 - !	 ALFANUMÉRICO !	
17.3Q	s a			TIPO DE INSCRIÇÃO	154	1 154 !	, ¦ 1 !	 	 NUMÉRICO !	30
	C A	ÇÃO	NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	155	169	15 15	- -	 NUMÉRICO !	30
19.3Q	/ .	NOME		NOME DO SACADOR/AVALISTA	170	209	 40 !	 	 ALFANUMÉRICO !	31
20.3Q	CNA			USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	210	212	3 3	- -	 BRANCOS	
21.3Q	CNA	3		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	213	232	20	 	BRANCOS	
22.3Q		3		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	233	240	¦ 8	i -	 BRANCOS	



1.1.5 - SEGMENTO R (OPCIONAL)

REMESSA

DETALHE	-		= 3 / SEGMENTO R (OPCIONAL)		NHO = 2				
* Nº/RG		САМРО	SIGNIFICADO		POSIÇÃO DE ATÉ		N°	CONTEÚDO	
 01.3R			CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	¦ 3	 ! -	NUMÉRICO	
02.3R	TRO	•	LOTE DE SERVIÇO	4	7	 4		NUMÉRICO	1 1
03.3R			REGISTRO DETALHE	8	 8	 1		 '3'	2
 04.3R		Nº DO REGISTRO	N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	 E¦ 9	13	 5		 NUMÉRICO	10
 05.3R		SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	 E¦ 14	 14	 1		 'R'	11
06.3R		•	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	; ¦ 1		BRANCOS	
 07.3R	,	 CÓD. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	 17	 2	-	 NUMÉRICO	20
 08.3R			 uso exclusivo febraban/cnab	18	====== ! 65	 48	 		
					i	ļ	i		
i i	υ	CÓD. MULTA 	CÓDIGO DA MULTA	66	66 	1 	-	1-VALOR FIXO 2-PERCENTUAL 0-SEM MULTA	
 15.3R	T	DATA DA MULTA	DATA DA MULTA	67	74	 8		 NUMÉRICO (DDMMAAAA)	
 16.3R		l	VALOR/PERCENTUAL A SER APLICADO	75	89	 13	2	NUMÉRICO	
		ORMAÇÃO AO SACADO	INFORMAÇÃO DO BANCO AO SACADO	90	 99	 10	-	 ALFANUMÉRICO	33
 18.3R		ORMAÇÃO 3	MENSAGEM 3	100	139	 40	-	 ALFANUMÉRICO	34
 19.3R 		ORMAÇÃO 4	MENSAGEM 4	140	 179	 40		 ALFANUMÉRICO	34
20.3R 20.3R		3 	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	180	240	61	-	BRANCOS	



1.1.6 - SEGMENTO S (OPCIONAL)

REMESSA

DETALH	====: 3	- REGISTRO =	3 / SEGMENTO S (OPCIONAL)	 TAM	ANHO :	==== = 24	===== 40 BY	TES		
* Nº/RG	 	САМРО	SIGNIFICADO		SIÇÃO ATÍ					* NO TAS
•		•	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	:	3	3	 -	NUMÉRICO	
02.35	TRO	•	LOTE DE SERVIÇO	4	-	7 7	4	 -	NUMÉRICO	1 1
03.35		 REGISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	;- 3	1	 -	'3'	2
		Nº DO REGISTRO	N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTI	 ⊑¦ 9	1:	- 3	5		 NUMÉRICO	10
05.38		 SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHI	 14	1 14	¦- 1	1	 -	 's'	11
 06.3s		•	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	¦- 5 ¦	1	 -	BRANCOS	
 07.3s		 CÓD. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	7 ¦	2	; -	 NUMÉRICO	20

PARA TIPO DE IMPRESSÃO 3

* 08.3s	TIPO DE IMPRESSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO	18	18	1	 ! -	NUMÉRICO	* 35
:	INFORMAÇÃO 5	MENSAGEM 5	19	58	40	 -	 ALFANUMÉRICO	 34
10.3s		MENSAGEM 6	59	98	40	 - 	 ALFANUMÉRICO	34
11.3s		MENSAGEM 7	99	138	40	 -	ALFANUMÉRICO	34
12.3s	INFORMAÇÃO 8	MENSAGEM 8	139	178	40	 -	 ALFANUMÉRICO	34
13.3s	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	179	218	40	- -	BRANCOS	
14.3s	l	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	BRANCOS	,, *



1.1.7 - SEGMENTO T (OBRIGATÓRIO)

RETORNO

ETALHE	2	-	- REGISTRO	======================================	TAMA	NHO = 2	240 BY	TES		
=====								====		:====
N°/RG¦		CZ	АМРО	•		IÇÃO ¦ ATÉ	•	N°	•	NO TAS
01.3T		BANG		¦CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO		3	 3	 ! -	NUMÉRICO	
02.3T	TRO	LOTE		 LOTE DE SERVIÇO 	4	7	4		 NUMÉRICO	
03.3Т			ISTRO	REGISTRO DETALHE	8	8	1		 '3'	
04.3T			OO REGISTRO	 N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOT	E 9	13	 5		 NUMÉRICO	
05.3т		اا		CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALE	E¦ 14	14	1	 -	 'T'	11
06.3T		CNA	3	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	 -	 ALFANUMÉRICO	·
07.3T		CÓD. MOV.		 CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	•	•	•	 NUMÉRICO	 40
08.3T		A	CÓDIGO	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	18	22	 5	-	NUMÉRICO	8
09.3T		CIA	DV	 DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	23	23			 NUMÉRICO	8
	C/C		NÚMERO	 NÚMERO DA CONTA CORRENTE	24	35	12	 -	 NUMÉRICO	8
11.3T			DV	 DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	36	36	1	 -	 NUMÉRICO	8
12.3T		DV		 DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	37	37	 1	 -	 '0'	 8
13.3T	บรด			 USO EXCLUSIVO CAIXA	38	46	 9	 -	 BRANCOS	·
13.3T			лмеко	 IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	 47		 11	 -	 NUMÉRICO	 21
	 3T CARTEIRA			 CÓDIGO DA CARTEIRA	 58	 58	 1	 _	 NUMÉRICO	 22
			OO DOCUMENTO	 número do documento de cobrança	59	69		1	 ALFANUMÉRICO	 24
15.3T	บรด	EXCI	LUSIVO	 USO EXCLUSIVO CAIXA	 70	1	 4	 -	 BRANCOS	·
16.3T	VENC	CIME		 DATA DO VENCIMENTO DO TÍTULO	 74	 81	 8	 _	 NUMÉRICO	·
	VALC	R DO	TÍTULO	 VALOR NOMINAL DO TÍTULO	 82		 13	 2	 NUMÉRICO	·
	!		DBR/RECEB.	 NÚMERO DO BANCO	 97	 99	 3	 -	 NUMÉRICO	- 43
	AG.	COBE	R/RECEB.	 AGÊNCIA COBRADORA/RECEBEDORA	 100	 104	 5	 -	 NUMÉRICO	·
20.3T				 DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA		 105	 1	 -	 NUMÉRICO	·
21.3T	บรด	DA I	EMPRESA	 IDENTIF. DO TÍTULO NA EMPRESA	 106	 130	 25	 -	 ALFANUMÉRICO	·
22.3T	CÓD.	мон		¦CÓDIGO DA MOEDA	131	132	 2	 	NUMÉRICO	 29
23.3T	'	INS	TIPO	 TIPO DE INSCRIÇÃO	133	1	 1	 -	 NUMÉRICO	 30
 24.3T	CA	ÇÃO	NÚMERO	 número de inscrição	134				 NUMÉRICO	 30
25.3T	DO		3	 NOME	149	188	40	j -	ALFANUMÉRICO	·¦
26.3T	CNA	3		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	189	198	10	i -	BRANCOS	·
27.3T	VALC	R DA		VALOR DA TARIFA/CUSTAS	199	213	13	2	NUMÉRICO	·
28.3T	MOT	I OVI	DA OCORRÊNCIA	 IDENTIFICAÇÃO PARA REJEIÇÕES, TA RIFAS, CUSTAS, LIQUID. E BAIXAS	214 	223 	10 	` - 	 NUMÉRICO 	42
	CNA			 USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	•		•	•	 BRANCOS	·



1.1.8 - SEGMENTO U (OBRIGATÓRIO)

RETORNO

ETALHI	E	- REGISTRO :	= 3 / SEGMENTO U (OBRIGATÓRIO)	TAMAI	NHO = 2	240 BY	TES		
Nº/RG		САМРО			POSIÇÃO DE		Nº DEC		NO TAS
01.3U			CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3	 -	NUMÉRICO	
02.3U	TRO	•	LOTE DE SERVIÇO	4	7	4	-	NUMÉRICO	
03.3U	İ	 REGISTRO 	REGISTRO DETALHE	8	8	1		 '3'	
04.3U		N° DO REGISTRO	 nº sequencial do registro no lote	 9	I 1		•	 NUMÉRICO	
 05.3ປັ	i	SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE				 	ן 'יטי'	11
06.3U	İ	 CNAB 	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS	
 07.3υ	ľ	CÓD. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	2		 NUMÉRICO	40
===== 08.3U		ACRÉSCIMOS	JUROS/MULTA/ENCARGOS	18	:	13	==== 2	NUMÉRICO	
09.3U	AT	VLR DO DESCONTO	VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO	33			2	NUMÉRICO	
10.3U	ОТ	 VLR DO ABATIMENTO 	VALOR DO ABAT. CONCEDIDO/CANCEL	48	62	13	2	 NUMÉRICO	
11.3U	L	 VLR IOF 	VALOR DO IOF RECOLHIDO	63	77	13	:	NUMÉRICO NUMÉRICO	
12.3U	D	VLR PAGO	VALOR PAGO PELO SACADO	78	92			NUMÉRICO	
13.3U	i	1	VALOR LÍQUIDO A SER CREDITADO	93	107	13	2	 NUMÉRICO	
	OUT	RAS DESPESAS	VALOR DE OUTRAS DESPESAS	108	122	13	2	NUMÉRICO	57
15.3U	OUT	ROS CRÉDITOS	VALOR DE OUTROS CRÉDITOS	123	137	13	2	NUMÉRICO	
	DAT	A DA OCORRÊNCIA	DATA DA OCORRÊNCIA	138	 145	8	-	 NUMÉRICO	
	DAT	A DO CRÉDITO	DATA DA EFETIVAÇÃO DO CRÉDITO	146	153	8	-	 NUMÉRICO	
		A DA TARIFA	DATA DO DÉBITO DA TARIFA	154	161	8		 NUMÉRICO	
25.3U	CNA	в	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	162	 240	79	-	 BRANCOS	



1.1.9 - SEGMENTO W (OPCIONAL)

RETORNO

ETALHE	_		= 3 / SEGMENTO W (OPCIONAL) TA		= 240				====
Nº/RG¦		CAMPO			IÇÃO ¦ ATÉ	DIG	DEC	İ	NO TAS
01.3W		BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	3	3		NUMÉRICO	
02.3W	TRO	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	 7	4	-	NUMÉRICO	
03.3W			REGISTRO DETALHE	8		1		 '3'	
04.3W			 N° SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE		I 1	5		 NUMÉRICO	
05.3W	İ	SEGMENTO	 CÓD.SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	14	14	1	 -	 'W'	11
06.3W			USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	15	15	1	 -	BRANCOS	
07.3W	,	CÓD. MOV.	CÓDIGO DE MOVIMENTO	16	17	2			 59
08.3W	NUM	ERO DO REGISTRO	POSIÇÃO RELATIVA NO ARQUIVO		: :	6	•	NUMERICO	60
09.3W	บรด	EXCLUSIVO	USO EXCLUSIVO CAIXA	24		_	¦ -	BRANCO	i
10.3W	CAMI		CÓDIGO DO CAMPO		28		1	 ALFANUMÉRICO 	58
11.3W)	CÓDIGO DO ERRO	29	31	3		 NUMERICO	42
 	,	ocorre no má.	XIMO 19 VEZES O CONJUNTO DE CAMPOS	. "CÓD:	IGO DO	CAMPO	, ——— "Е	"CÓDIGO DE ERRO"	
12.3W	CNA	 3						BRANCOS	==== !



1.1.10 - TRAILER DE LOTE

TRAILER	R DE	LOTE -	REGISTRO = 5	TAMAI	NHO = 2	240 BY	TES		
*							====		=====
 Nº/RG	CAMPO				IÇÃO ¦ ATÉ		N°		NO TAS
								ı 	
01.5		BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	1	¦ 3	¦ 3	-	NUMÉRICO	
02.5	TRO	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	4	7	 4	-	NUMÉRICO	1
03.5		REGISTRO	REGISTRO TRAILLER DO LOTE	8	8	 1	-	 '5 '	2
04.5	.5 CNAB		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	9	17	 9	- -	BRANCOS	
05.5	QTDI	DE REGISTROS	QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	18	23 	 6	 ¦ -	NUMÉRICO	38
06.5		TOTALIZAÇÃO DA	QUANTIDADE DE TÍTULOS EM COBRANÇA	A¦ 24	29	 6 		NUMÉRICO	41
07.5	C	OBRANÇA SIMPLES	VALOR TOTAL DOS TÍT. EM CARTEIRAS	3 30	46	15	2	NUMÉRICO	41
08.5	CNA	3	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	47	69	23	-	BRANCOS	
10.5		TOTALIZAÇÃO DA	QUANTIDADE DE TÍTULOS EM COBRANÇA	A¦ 70	75	 6	-	NUMÉRICO	41
11.5	COI		VALOR TOTAL DOS TÍT. EM CARTEIRAS	3¦ 76	92	15 1	2	NUMÉRICO	41
12.5	CNAI	3	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	93	123	31	-	BRANCOS	
19.5	CNA	3	USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	124	240	117	-	BRANCOS	
									*



1.1.11 - TRAILER DE ARQUIVO

TRAILER DE ARQUIVO - REGISTRO = 9 TAMANHO = 240 BYTES											
* Nº/RG	CAMPO G¦			SIGNIFICADO		POSIÇÃO DE ATÉ		N° DIG	•	•	NO TAS
01.9		BANCO		CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	 !	1	3	 3	 -	NUMÉRICO	
02.9		¦ ¦LOTE		LOTE DE SERVIÇO		4	7	 4	-	 199991	1 1
03.9		REGISTR	0	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	Ī	8	8	1	- -	\9'	2
04.9	CNA	В		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB		9	17	9 	- -	BRANCOS	
		QTD. DE	LOTES	QUANTID. DE LOTES DO ARQUIVO		18	23			 NUMÉRICO(REGISTROS TIPO=1)	
			REGISTROS	QUANTID. DE REGISTROS DO ARQUIVO	 	24	29	¦ 6	- 	 NUM.(REG.TIPOS=0+1+3+5+9)	
07.9	CNA	В		USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	 	30	35	6 	- -	BRANCOS	
08.9 *	CNAB			USO EXCLUSIVO FEBRABAN/CNAB	<u> </u>	36	240	205	¦ -	BRANCOS	